



ETP XX/2026

1. Informações Básicas

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

2. Número do processo:

3. Descrição da necessidade

Considerando que alimentação escolar é um direito constitucional dos estudantes da educação básica, faz-se necessária a aquisição do gênero alimentício (OVOS DE GRANJA) para a garantia deste direito. O PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar é um eixo fundamental para a garantia do direito dos alunos matriculados nas seguintes escolas municipais:

ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA MEDRADO

ESCOLA MUNICIPAL IVONETA DE SOUZA RESENDE

ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSE DE MELO - DONA ZIZINHA

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MARCILIA DE REZENDE

ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO DO CATAUA

ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO DO DIAMANTE

ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATO COELHO DOS SANTOS

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA

ESCOLA MUNICIPAL MARIA JACINTA CAMPOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA/MG

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PROFESSORA MARIA DE LOURDES VIEIRA DE REZENDE - MUNDO FELIZ

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL VEREADOR ESUTÁQUIO BRAZ DE RESENDE - MUNDO ENCANTADO

Destaca-se que o PNAE atua como complemento, sendo incumbência dos Estados e Municípios a função primordial de fornecer a merenda escolar aos alunos de toda a Rede Municipal de Ensino. Abaixo temos a tabela com os números de alunos do Censo Escolar 2025:

NOME DA ESCOLA	ENSINO REGULAR						EJA
	EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL				
	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ANOS INICIAIS		ANOS FINAIS		FUNDAMENTAL
	PARCIAL	PARCIAL	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL	
ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA MEDRADO	0	0	426	76	462	22	21
ESCOLA MUNICIPAL IVONETA DE SOUZA RESENDE	0	6	8	0	0	0	
ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSE DE MELO - DONA ZIZINHA	0	9	19	0	0	0	
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MARCILIA DE REZENDE	20	56	172	0	185	0	
ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO DO CATAUA	0	5	7	0	0	0	
ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO DO DIAMANTE	0	13	20	0	0	0	
ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATO COELHO DOS SANTOS	0	1	3	0	0	0	
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	0	5	16	0	0	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA/MG

ESCOLA MUNICIPAL MARIA JACINTA CAMPOS	-	-	113	18	0	0	
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PROFESSORA MARIA DE LOURDES VIEIRA DE REZENDE - MUNDO FELIZ E ESCOLA VEREADOR ESUTÁQUIO BRAZ DE MELO MUNDO ENCANTADO	100	220	0	0	0	0	
	120	315	784	94	647	22	21
						TOTAL	2003

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para suprir a necessidade descrita, a contratação deve atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. O produto deverá ser fornecido de acordo com o tipo especificado, atendendo às especificações do Edital. Além disso o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias.

4.1.2. O gênero alimentício deverá ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com características do produto estabelecida pela ANVISA.

4.1.3. O produto deverá atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e Vigilância Sanitária Municipal

4.2. A entrega do gênero alimentício destinado à alimentação escolar deverá ser feita de forma parcelada. Os quantitativos são estimativas de consumo, sendo de difícil previsão determinada de toda demanda, durante a vigência da Ata de



Registro de Preços a ser celebrada, cumprindo, pois, o princípio da utilização do sistema de registro de preços como mais eficaz e econômico para a Administração.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

A possibilidade encontrada foi:

- Aquisição do gênero alimentício contratado em exercícios anteriores, forma simples de disponibilização da merenda aos alunos.

Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

SOLUÇÃO ÚNICA: Aquisição						
Atendimento aos requisitos	Sim, pois os requisitos integram as especificações do item, bem como os encargos dos eventuais fornecedores					
Vantagens e desvantagens da solução	<ul style="list-style-type: none">- A solução disponibiliza insumo para a preparação da merenda a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino;- As unidades já contam com os meios para preparação da merenda;- Solução de operação logística de baixa a média complexidade.- Alta disponibilidade no mercado;- Versatilidade no preparo;- Elevado valor nutricional;- Boa aceitação pelos estudantes <p>Utilizado como parâmetro o quantitativo adquirido nos últimos 12 meses e o valor pago por unidade (referência processos licitatórios 95/2024)</p>					
	ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	OVOS DE GRANJA	DUZIA	4500	6,60	29.700,00
TOTAL	R\$29.700,00					



Definição:

Solução que atende a necessidade pela disponibilidade do insumo

6. Descrição da solução como um todo

Para suprir a necessidade do fornecimento de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino a única solução encontrada foi a contratação de empresa especializada para o fornecimento do gênero alimentício (OVOS DE GRANJA) necessário, dentro das regras da modalidade de Sistema de Registro de Preços. A estratégia de adquirir item de material de consumo sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e antieconômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário.

Em consulta a processos licitatórios já realizados pelo Município foi possível verificar que existem várias empresas que possuem tais produtos para venda e assim as necessidades do Município de Lagoa Dourada poderão ser sanadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

É necessária a aquisição do produto na quantidade apresentada a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	OVO DE GRANJA	DÚZIA	8500

8. Estimativa do Valor da Contratação

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base no resultado do processo licitatório 0095/2024

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OVOS DE GRANJA	DÚZIA	8500	6,60	56.100,00



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como forma de garantir a ampla concorrência e a vantagem econômica para a administração pública municipal, a licitação deve ser realizada por item. Em análise da natureza do item que se pretende adquirir, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral do parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida encontra amparo no planejamento de contratações do órgão.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para fornecimento de merenda escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

12.2. Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

12.3. Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

12.4. O direito à alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estaduais e municipais, o FNDE desenvolveu o PNAE como programa suplementar para ajudar estados e municípios a atender suas demandas com uma alimentação escolar de qualidade de acordo com cada faixa etária e carga horária presencial escolar. O presente estudo vem demonstrar que o item listado é necessário não só para cumprir a legislação, mas acima de tudo oferecer aos alunos da rede municipal uma alimentação de qualidade, buscando suprir as necessidades físicas trazendo resultados no desenvolvimento da aprendizagem. A



futura licitação serve para efetivar o direito à alimentação escolar e atender as demandas. O presente estudo vem demonstrar que o item listado é necessário não só para cumprir a legislação, mas acima de tudo tratar ofertando lhes uma alimentação de qualidade, buscando suprir as necessidades físicas trazendo resultados no desenvolvimento da aprendizagem. Vem também assegurar oferta contínua de alimento com elevado valor biológico proteico, contribuindo para o atendimento das necessidades nutricionais diárias dos alunos, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contribui para a formação de hábitos alimentares saudáveis e adequados, garante abastecimento contínuo das unidades escolares, evitando interrupções no preparo das refeições, assegura o cumprimento da política pública de alimentação escolar e por fim contribui para melhoria do rendimento escolar, considerando que a adequada alimentação influencia diretamente na aprendizagem e na frequência dos alunos.

13. Providências a serem adotadas

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nenhum.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Lagoa Dourada, 04 de maio de 2026

Priscila Campos de Resende
Secretária Municipal de Educação